



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

EMENDA SUPRESSIVA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 011/2021.

EMENDA SUPRESSIVA

Aprovada a presente emenda, fica **suprimido o inciso IX** do art. 2º do projeto de lei 011/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

Câmara Municipal de Catuji/MG 09 de julho de 2021.

Relator

Presidente

Membro

Aprovado em Reunião Extraordinária

Por discussão unânime

Sala da sessão 15 JUL 2021 de _____ de _____

RUBRICA DO PRESIDENTE